

Grupo	Nome	QZP	Para o Agrupamento de Escolas	Código
110	Nuno Miguel Marques da Silva	15	Agrupamento de Escolas Quinta da Lomba	120340
110	Paula da Conceição Ramalho dos Santos	15	Agrupamento de Escolas Quinta da Lomba	120340
110	Rui Miguel Morais Cecília	15	Agrupamento de Escolas Quinta da Lomba	120340
110	Elizabeth Helena Abreu Carvalho	15	Agrupamento de Escolas Quinta da Lomba	120340
200	João Miguens Louro	15	Agrupamento de Escolas Quinta da Lomba	120340
240	Luís Miguel Proença das Neves Parente	15	Agrupamento de Escolas Quinta da Lomba	120340
910	Luís Manuel Soeiro Cunha	QZP Machico — Madeira	Agrupamento de Escolas Quinta da Lomba	120340

31 de Maio de 2010. — O Director, *Carlos Manuel Ferreira Pinto*.

203322777

Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos

Aviso n.º 11254/2010

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, no uso da competência delegada no n.º 1 do Despacho n.º 13 862/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96 de 19 de Maio de 2008, procedeu-se à homologação dos contratos de serviço docente referente ao ano lectivo 2009/2010 dos professores abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Início de funções
110	Ana Luísa Reis Santos Almeida	01.09.2009
620	Bruno Rodrigo Marques Tavares	09.11.2009
210	Cristina Maria Oliveira Pereira Gonçalves	16.09.2009
500	Daniel Vigário Olivença	06.10.2009
500	Daniela Maria Pires Gonçalves	01.09.2009
230	Joana Filipa Fanha Azevedo	29.09.2009
110	Margarida Maria Piçarra Correia Gil	01.09.2009
550	Nuno Ricardo Franco Vieira	01.09.2009
240	Paulo Jorge de Matos Candeias	01.09.2009
230	Rui Alexandre de Oliveira Mendes	15.09.2009
230	Sandra Isabel Martinho Bispo	15.10.2009
420	Sandra Marisa Freitas da Costa	01.09.2009
910	Tiago Miguel Reis Barros	01.09.2009
110	Vanda Carla Romeiro Trabuco Leonardo	07.10.2009

18 de Março de 2010. — O Director, *João Manuel Fernandes Marinho*.

203322614

Escola Secundária de Santo André

Despacho (extracto) n.º 9582/2010

Conforme estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e em resultado do procedimento concursal previsto no Dec. Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro com redacção do Decreto-Lei n.º 51/2009 de 27 de Fevereiro, publica-se a celebração em regime de contrato de funções públicas por tempo indeterminado da professora:

Grupo 550 — Magda Carla de Almeida Camarão

28 de Maio de 2010. — A Directora, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.
203319448

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres

Despacho n.º 9583/2010

Por despacho da Directora, de 07 de Maio de 2010, com base nos pontos 15 e 16 do Despacho n.º 7465 de 13 de Março de 2008, nomeio, em Comissão de Serviço, para desempenhar as funções de Professor Titular, o professor do quadro de nomeação definitiva do grupo 500, Alvaro de Lemos César Anjo, com efeitos a partir desse dia.

Quarteira, 27 de Maio de 2010. — A Directora, *Maria da Conceição Borrega Rapoula Morgado Bernardes*.

203318321

Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes

Aviso n.º 11255/2010

Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares, Director da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através de Despacho n.º 15 524/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2008, homologa os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do pessoal docente, referentes ao ano lectivo 2009/2010, dos professores abaixo indicados:

Nome	Grupo
Arminda Andrade da Cruz Alves Monteiro	350
Cristina Isabel Teodósio Conceição Mestre	350
Nuno Jorge Candeias Agostinho	540

Data: Portimão, 27 de Maio de 2010. — Nome: *Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares*, Cargo: Director.

203317633

Agrupamento de Escolas de Montenegro

Aviso (extracto) n.º 11256/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Montenegro, em Faro, no uso das competências delegadas através do n.º 1.2 do despacho 23 106/2006 Publicada do *Diário da República* 2.ª série n.º 218 de 13 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo 2009-2010 dos seguintes docentes:

Maria Armanda Pinho Antunes — Grupo 230
Nuno Miguel Garcia Rodrigues — Grupo 240
Victor Arlindo Pereira da Silva — Grupo 290
Joana Paula Mateus Baptista — Grupo 330
Cláudia Marisa da Silva Cardoso Fonseca — Grupo 420
Anália Jesus Inácio Colaço — Grupo 420
Pedro Filipe Francisco Rodrigues — Grupo 500
Maria Helena de Sousa Landeiro — Grupo 530
Benvinda Maria Duarte Faria — Grupo 100
Filipa Margarida Martins Nogueira — Grupo 110
Nair Adelaide Barbosa Beleza de Vasconcelos — Grupo 110
Helena Margarida Gonçalves da Piedade — Grupo 110

Montenegro, 28 de Maio de 2010. — A Directora, *Ana Maria Cansado Fevereiro*.

203321659

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 994/2010

Considerando o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, 147-A/2006, de 31 de Julho, 40/2007, de 20 de Fevereiro,

45/2007, de 23 de Fevereiro, 90/2008, de 30 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 32-C/2008, de 16 de Junho:

Tendo em conta o Regulamento aprovado pela deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior n.º 1664/2008, de 17 de Junho;

No uso da suas competência próprias, consignadas no n.º 6 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, reunida em 25 de Maio, delibera o seguinte:

1.º

Homologação das propostas apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior

São homologadas as propostas apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior, constantes do anexo I, contendo:

a) A intenção de aplicarem o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio, para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 2011-2012;

b) As condições que, para o efeito, definiram, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, nomeadamente:

b.1.) Os cursos de ensino secundário estrangeiros abrangidos;

b.2.) Os cursos do ensino superior que leccionam para cujo acesso se aplica, efectivamente, o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

b.3.) Os exames terminais de disciplinas do ensino secundário estrangeiro que consideram poder substituir os exames nacionais do ensino secundário português que exigem como provas de ingresso.

2.º

Homologia de disciplinas

1 — As disciplinas através das quais se concretiza a homologia a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98 são as indicadas na tabela de correspondência constante do anexo II da presente Deliberação.

2 — Para além dos exames terminais de disciplinas do ensino secundário estrangeiro fixadas pelas instituições de ensino superior, nos termos da subalínea b.3) do artigo 1.º da presente deliberação e das disciplinas referidas no número anterior, são ainda validados, para efeitos de substituição das provas de ingresso exigidas para candidatura ao ensino superior português, os exames terminais de disciplinas homónimas de cursos do ensino secundário estrangeiro legalmente reconhecidos como equivalentes a um curso do ensino secundário português.

3.º

Classificações mínimas

As classificações mínimas a considerar, pelos estudantes titulares de cursos do ensino secundário estrangeiro, na candidatura a pares estabelecimento/curso que aplicam o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, quer nas provas de ingresso, quer na nota de candidatura, são as que vierem a ser definidas pelas instituições de ensino superior para o respectivo concurso de acesso, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98.

Lisboa, 25 de Maio de 2010. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, *Virgílio Meira Soares*.

ANEXO I

Instituições de Ensino Superior que aplicam o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio, no âmbito dos concursos de acesso ao Ensino Superior de 2011-2012

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
6800 Instituto Universitário de Lisboa. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0100 Universidade dos Açores	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0200 Universidade do Algarve	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0300 Universidade de Aveiro	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0400 Universidade da Beira Interior	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0500 Universidade de Coimbra 0508 Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0500 Universidade de Coimbra 0501 Faculdade de Ciências e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0500 Universidade de Coimbra 0502 Faculdade de Direito	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente o exame terminal de História de Espanha, do Bachillerato do ensino secundário espanhol, como prova de ingresso de História.

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
0500 Universidade de Coimbra 0503 Faculdade de Economia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0500 Universidade de Coimbra 0505 Faculdade de Letras	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os cursos de 1.º ciclo leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0500 Universidade de Coimbra 0506 Faculdade de Medicina	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Medicina. Medicina Dentária.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente as provas de Biology HL/SL e de Chemistry HL/SL do International Baccalaureate e as provas de Biology e de Chemistry do diploma do AICE/A Level exams, bem como as provas de Biology, Physics e Chemistry do IGCSE/GCSE, como provas de ingresso, respectivamente, de Biologia e Geologia e de Física e Química. Valida o exame terminal de Biologie do Abitur como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida os exames terminais de Biologia e de Química do Bachillerato do ensino secundário espanhol, em substituição, respectivamente, das provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Física e Química.
0500 Universidade de Coimbra 0507 Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0600 Universidade de Évora	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Ciências da Saúde.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa 5302 Faculdade de Belas-Artes	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa 0701 Faculdade de Ciências	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida os exames terminais das disciplinas de Ciencias de la Tierra y Medioambientes e de Física+Química, do Bachillerato do ensino secundário espanhol, como provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Física e Química, respectivamente
0700 Universidade de Lisboa 0703 Faculdade de Farmácia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os seguintes exames terminais: Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: AICE — Biology International Baccalaureate — Biology HL ou SL Baccalaureát — Sciences de la Vie et de la Terre Bachillerato — Biologia Klasse 12 (Abitur) — Biologie Prova de Ingresso de Física e Química: AICE — Physics, Chemistry International Baccalaureate — Physics HL/SL, Chemistry HL/SL Baccalaureát — Physique Chimie Bachillerato — Física, Química, Física y Química Klasse 12 (Abitur) — Physik, Chemie
0700 Universidade de Lisboa 0704 Faculdade de Letras	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
0700 Universidade de Lisboa 0705 Faculdade de Medicina	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Mestrado Integrado em Medicina.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os exames terminais do International Baccalaureate das disciplinas de Biology HL, como prova de ingresso de Biologia e Geologia, de Physics HL ou SL, como componente de Física da prova de ingresso de Física e Química, de Chemistry HL, como componente de Química da referida prova de ingresso. Valida a prova de Physics do IGCSE, Double Science Award ou Combined Science Program, como componente de Física da prova de ingresso de Física e Química. Valida o exame terminal do International Baccalaureate de Matemática HL/SL, como prova de ingresso de Matemática. Valida o exame terminal de Biologie do Abitur como prova de ingresso de Biologia e Geologia
0700 Universidade de Lisboa 6600 Faculdade de Medicina Dentária.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa 0706 Faculdade de Psicologia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa Instituto de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Ciências da Educação . . .	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0700 Universidade de Lisboa 0708 Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1300 Universidade da Madeira	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1000 Universidade do Minho	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0900 Universidade Nova de Lisboa 0901 Faculdade de Ciências Médicas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os exames terminais das seguintes disciplinas: Biologia HL; Física HL; Matemática SL ou HL; Química HL. Nota: Valida os exames terminais de Física e de Química do International Baccalaureate como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química. Valida os exames terminais de Biologie do Abitur e de Biologia do Bachillerato do ensino secundário espanhol como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Valida os exames terminais de Física+Química do Bachillerato como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
0900 Universidade Nova de Lisboa 0902 Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente o exame terminal da disciplina de História de Espanha, do Bachillerato do ensino secundário espanhol, como satisfazendo a prova de ingresso de História.
0900 Universidade Nova de Lisboa 0903 Faculdade de Ciências e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente o exame terminal de Física, dos cursos do ensino secundário estrangeiro equivalentes a um curso do ensino secundário português, como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
			Valida o exames terminais de Biologia e de Física ou Química do Bachillerato do ensino secundário espanhol como satisfazendo, respectivamente, as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Física e Química.
0900 Universidade Nova de Lisboa 0911 Faculdade de Direito	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente o exame terminal da disciplina de História de Espanha, do Bachillerato do ensino secundário espanhol, como satisfazendo a prova de ingresso de História.
0900 Universidade Nova de Lisboa 0904 Faculdade de Economia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0900 Universidade Nova de Lisboa 0906 Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1100 Universidade do Porto 5402 Faculdade de Belas-Artes	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1100 Universidade do Porto 1103 Faculdade de Ciências	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1100 Universidade do Porto 1101 Faculdade de Ciências da Nutrição e alimentação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os exames terminais de Biologia e de Química do International Baccalaureate e do Bachillerato do ensino secundário espanhol, como satisfazendo, respectivamente, as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Física e Química.
1100 Universidade do Porto 1111 Faculdade de Desporto	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1100 Universidade do Porto 1114 Faculdade de Direito	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Criminologia Direito	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os exames terminais homónimos ou homólogos das provas de ingresso exigidas, dos seguintes cursos do ensino secundário estrangeiro: Para acesso ao curso de Direito: AICE; Abitur; International Baccalaureate; Baccalaureát; Para acesso ao curso de Criminologia: AICE; Baccalaureát.
1100 Universidade do Porto 1104 Faculdade de Economia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os exames terminais das seguintes disciplinas dos seguintes cursos do ensino secundário estrangeiro: Economics (A Level) — AICE; Mathematics (A Level) — AICE; Economics — IB; Mathematics High Level — IB; Mathematik — Abitur.
1100 Universidade do Porto 1115 Faculdade de Engenharia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente o exame terminal da disciplina de Física dos cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
			<p>Valida ainda os seguintes exames terminais do Bachillerato do ensino secundário espanhol:</p> <p>Biologia, como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia;</p> <p>Física+Química, em substituição da prova de ingresso de Física e Química.</p>
1100 Universidade do Porto 1107 Faculdade de Letras	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1100 Universidade do Porto 1108 Faculdade de Medicina	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Mestrado integrado em Medicina.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.</p> <p>Valida os exames terminais de Biology HL/SL, Physics HL/SL, Chemistry HL/SL, Mathematics HL/SL, como satisfazendo, respectivamente, as provas de ingresso de Biologia e Geologia, Física e Química e Matemática.</p> <p>Valida igualmente o exame de Biologie do Abitur como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.</p>
1100 Universidade do Porto 1109 Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.</p> <p>Valida igualmente os exames terminais, do International Baccalaureate de Portuguese A1, Biology Mathematics Studies e Mathematics Standard, como satisfazendo, respectivamente, as provas de ingresso de Português, Biologia e Geologia e Matemática Aplicada às Ciências Sociais. Valida o exame A Level de Biology do AICE, como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.</p>
1100 Universidade do Porto 1110 Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.</p> <p>Valida os exames terminais de Sciences de la Vie et de la Terre, Physique-Chimie e Mathematique, do Baccalaureat.</p> <p>Valida os exames terminais de Biology HL/SL, de Physics SL/HL+Chemistry HL/SL e de Mathematics HL/SL, do International Baccalaureate, como satisfazendo, respectivamente, as provas de ingresso de Biologia e Geologia, de Física e Química e de Matemática.</p> <p>Valida o exame terminal de Biologie do Abitur como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.</p> <p>Valida o exame terminal de Biology do AICE como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.</p> <p>Valida os exames terminais de Sciences de la Vie et de la Terre, de Physique-Chimie e de Mathematique, do Baccalaureat, como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia, Física e Química e Matemática, respectivamente.</p>
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0802 Faculdade de Arquitectura . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0806 Faculdade de Motricidade Humana.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0803 Instituto Superior de Agronomia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.</p> <p>Valida igualmente os exames terminais das seguintes disciplinas:</p> <p>International Baccalaureate:</p> <p>Prova de Ingresso de Matemática:</p> <p>Mathematics HL ou SL.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia:</p> <p>Biology HL ou SL;</p> <p>Environmental Systems.</p>

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
			<p>Prova de Ingresso de Física e Química: Chemistry HL ou SL; Physics HL ou SL.</p> <p>Baccalaureát: Prova de Ingresso de Matemática: Mathématiques.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Sciences de la Vie et de la Terre.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Physique Chimie.</p> <p>Bachillerato: Prova de Ingresso de Matemática: Matemáticas I ou II.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biologia; Geologia; Biología y Geología; Ciencias de la Tierra e Medioambientes.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Física; Química; Física y Química I.</p> <p>Prova de Ingresso de Geometria Descritiva: Dibujo Técnico.</p> <p>Klasse 12: Prova de Ingresso de Matemática: Mathematik.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biologie.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Chemie; Physik.</p>
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0804 Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0805 Instituto Superior de Economia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0800 Universidade Técnica de Lisboa. 0807 Instituto Superior Técnico 0808 Instituto Superior Técnico Instalações do Taguspark.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os exames terminais das seguintes disciplinas:</p> <p>A.I.C.E.:</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biology; Environmental Management.</p> <p>Prova de Ingresso de Desenho: Art and Design.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Physics; Chemistry.</p>

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
			<p>Prova de Ingresso de Matemática: Mathematics; Further Mathematics.</p> <p>International Baccalaureate: Prova de Ingresso de Matemática: Mathematics HL ou SL.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biology HL ou SL; Environmental Systems.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Chemistry HL ou SL; Physics HL ou SL.</p> <p>Prova de Ingresso de Desenho: Visual arts HL ou SL; Design Technology HL ou SL.</p> <p>Baccalaureát: Prova de Ingresso de Matemática: Mathématiques.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Sciences de la Vie et de la Terre.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Physique Chimie.</p> <p>Prova de Ingresso de Desenho: Arts Plastiques.</p> <p>Bachillerato: Prova de Ingresso de Matemática: Matemáticas I ou II.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biologia; Geologia; Biología y Geología; Ciencias de la Tierra e Medioambientes.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Física; Química; Física y Química I.</p> <p>Prova de Ingresso de Desenho: Dibujo Artístico I ou II; Dibujo Técnico.</p> <p>Prova de Ingresso de Geometria Descritiva Dibujo Técnico.</p> <p>Klasse 12: Prova de Ingresso de Matemática: Mathematik.</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Biologie.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química: Chemie; Physik.</p>

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1290 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Chaves).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3020 Instituto Politécnico de Beja. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3040 Instituto Politécnico de Bragança.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3050 Instituto Politécnico de Castelo Branco.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3030 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra. 3061 Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Agricultura Biológica Biotecnologia Ecoturismo Eng.ª Agro-Pecuária Eng.ª Alimentar Eng.ª do Ambiente Eng.ª dos Recursos Florestais.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os exames terminais do ensino secundário estrangeiro de uma das seguintes disciplinas: Biologia e Geologia, Física e Química, Matemática
3060 Instituto Politécnico de Coimbra. 3062 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra. 3065 Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra. 7210 Escola Superior de Tecnologia da Saúde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra. 3063 Instituto Superior de Contabilidade e Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra. 3064 Instituto Superior de Engenharia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3090 Instituto Politécnico da Guarda.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3100 Instituto Politécnico de Leiria	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa. 3111 Escola Superior de Dança	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa. 3112 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
3110 Instituto Politécnico de Lisboa. 3116 Escola Superior de Teatro e Cinema.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa. 7220 Escola Superior de Tecnologia da Saúde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa. 3117 Instituto Superior de Contabilidade e Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa. 3118 Instituto Superior de Engenharia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3120 Inst. Politécnico de Portalegre 3123 Escola Superior Agrária de Elvas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3120 Inst. Politécnico de Portalegre 3121 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3120 Inst. Politécnico de Portalegre 3122 Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3130 Instituto Politécnico do Porto	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3140 Inst. Politécnico de Santarém	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal. 3153 Escola Superior de Ciências Empresariais.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal. 3151 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Animação e Intervenção Sociocultural. Comunicação Social Desporto. Educação Básica Promoção Artística e Património. Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal. 3155 Escola Superior de Saúde	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal. 3154 Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal. 3152 Escola Superior de Tecnologia de Setúbal.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3200 Instituto Politécnico de Tomar	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3161 Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3164 Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3162 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 7075 Escola Superior de Saúde	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Enfermagem.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3163 Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3180 Instituto Politécnico de Viseu	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7001 Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7003 Escola Superior de Enfermagem do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Enfermagem.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7105 Escola Superior Náutica Infante D. Henrique.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7510 Academia Militar	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7530 Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2700 Universidade Atlântica	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2701 Universidade Atlântica Escola Superior de Saúde	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2100 Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2750 Universidade Fernando Pessoa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2751 Universidade Fernando Pessoa (unidade de Ponte de Lima).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2752 Universidade Fernando Pessoa Escola Superior de Saúde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2753 Universidade Fernando Pessoa (unidade de Ponte de Lima Ensino Politécnico).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
2400 Universidade Lusíada de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2401 Universidade Lusíada do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2402 Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2800 Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4032 Universidade Lusófona do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2500 Universidade Portucalense Infante D. Henrique.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4002 Academia Nacional Superior de Orquestra.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4005 Conservatório Superior de Música de Gaia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4020 Escola Superior de Actividades Imobiliárias.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4068 Escola Superior de Artes Decorativas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4069 Escola Superior de Artes e Design.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4010 Escola Superior Artística do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4011 Escola Superior Artística do Porto — Guimarães.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4111 Escola Superior de Design . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4074 Escola Superior de Educação Almeida Garrett.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4076 Escola Superior de Educação de Fafe.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4077 Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4078 Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4079 Escola Superior de Educação Jean Piaget Nordeste.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
4081 Escola Superior de Educação Jean Piaget de Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4080 Escola Superior de Educação João de Deus.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4085 Escola Superior de Educação Paula Frassinetti.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4090 Escola Superior de Educação de Santa Maria.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente um dos seguintes exames terminais do ensino secundário estrangeiro: Biologia; Desenho; História; Inglês; Matemática; Português.
4095 Escola Superior de Educação de Torres Novas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4065 Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4089 Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4093 Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4090 Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4096 Escola Superior de Enfermagem S. Francisco das Misericórdias.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4025 Escola Superior Gallaecia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4112 Escola Superior de Marketing e Publicidade.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4105 Escola Superior de Saúde de Alcoitão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4091 Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4106 Escola Superior de Saúde Egas Moniz.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4102 Escola Superior de Saúde Jean Piaget Algarve.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4099 Escola Superior de Saúde Jean Piaget Nordeste.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
4101 Escola Superior de Saúde Jean Piaget Gaia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4103 Escola Superior de Saúde Jean Piaget Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4104 Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4108 Escola Superior de Saúde do Vale do Ave — Instituto Politécnico de Saúde do Norte.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4109 Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa — Instituto Politécnico de Saúde do Norte.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4125 Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4115 Escola Superior de Tecnologias de Fafe.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4126 Escola Universitária Vasco da Gama.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4141 Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (Porto).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4156 Instituto Português de Administração e Marketing de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4155 Instituto Português de Administração e Marketing de Matosinhos.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4157 Instituto Português de Administração e Marketing de Matosinhos (Aveiro).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4200 Instituto Superior de Administração e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4160 Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4255 Instituto Superior Bissaya Barreto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4275 Instituto Superior de Ciências da Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4270 Instituto Superior de Ciências Educativas — Odivelas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4271 Instituto Superior de Ciências Educativas — Felgueiras.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
4280 Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4277 Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4261 Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4260 Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4295 Instituto Superior de Comunicação Empresarial.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4290 Instituto Superior D. Afonso III.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4292 Instituto Superior D. Dinis . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4298 Instituto Superior de Educação e Ciências.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4299 Instituto Superior de Educação e Trabalho.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4283 Instituto Superior de Entredouro e Vouga.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4303 Instituto Superior de Espinho	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4306 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4307 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4309 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Sto André.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4309 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4200 Instituto Superior de Gestão	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4300 Instituto Superior de Gestão Bancária.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4351 Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
4354 Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4350 Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4352 Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4353 Instituto Superior de Línguas e Administração de V. N. de Gaia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Comunicação Gestão de Empresas Gestão de Recursos Humanos. Línguas Estrangeiras e Relações Internacionais. Psicologia Sistemas de Informação e Multimédia. Segurança e Higiene no Trabalho. Turismo	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4358 Instituto Superior da Maia . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4375 Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4500 Instituto Superior Miguel Torga.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4150 Instituto Superior de Novas Profissões.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4380 Instituto Superior de Paços de Brandão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4442 Instituto Superior Politécnico Gaya — Escola Superior de Ciência e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4441 Instituto Superior Politécnico Gaya — Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4385 Instituto Superior Politécnico do Oeste.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4450 Instituto Superior de Psicologia Aplicada.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Valida igualmente os exames terminais do ensino secundário estrangeiro de uma das seguintes disciplinas: Biologia, Física, Matemática, Psicologia, Português, Química.
4460 Instituto Superior de Saúde do Alto Ave.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4520 Instituto Superior de Serviço Social do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4531 Inst. Superior de Tecnologias Avançadas do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os leccionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Informações gerais

Coluna 1 — Código e designação do estabelecimento de ensino superior que pretende aplicar o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio, no âmbito dos concursos de acesso de 2011-2012.

Coluna 2 — Curso secundário estrangeiro relativamente ao qual se aplica a disposição legal supracitada. No acto da candidatura, torna-se indispensável a apresentação de um documento comprovativo da

titularidade da equivalência do curso de ensino secundário estrangeiro, ao 12.º ano de escolaridade do ensino secundário português, emitido pelas autoridades legalmente competentes, caso tal não seja legalmente dispensável.

Coluna 3 — Cursos superiores para acesso aos quais a instituição de ensino superior aplica a disposição legal supracitada.

Coluna 4 — Exames terminais de cursos de ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso exigidas para candidatura ao ensino superior português.

ANEXO II

Tabela de correspondência de disciplinas estrangeiras consideradas homólogas das provas de ingresso (artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25/9, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30/5)

Prova de ingresso	Disciplina estrangeira considerada homóloga	Origem
02 Biologia e Geologia	Sciences de la Vie et de la Terre	França.
02 Biologia e Geologia	Ciencias de la Tierra e Medyo Ambiente	Espanha.
02 Biologia e Geologia	Sciences Naturelles	Suíça.
02 Biologia e Geologia	Ciências Naturais (Gerais)	Holanda.
02 Biologia e Geologia	Biology + Environmental Management	Reino Unido/AICE.
02 Biologia e Geologia	Biology + Environmental Science	Reino Unido.
02 Biologia e Geologia	Biology – IGCSE/Double Science Award/Triple Science Award/Combined Science Program (1).	IGCSE/GCSE.
03 Desenho	Art/Art Education	Escolas Europeias.
03 Desenho	Dibujo Técnico	Espanha.
03 Desenho	Debuxo Técnico	Espanha.
03 Desenho	Disegno Tecnico	Itália.
03 Desenho	Desenho e Geometria Descritiva	Alemanha.
03 Desenho	Arte/Design B SL	International Baccalaureate.
03 Desenho	Arte/Design	International Baccalaureate.
03 Desenho	Design and Technology	A.I.C.E.
03 Desenho	Design Technology	A.I.C.E.
03 Desenho	Visual Art	International Baccalaureate.
03 Desenho	Desenho e Trabalhos Manuais	International Baccalaureate.
03 Desenho	Dessin Industriel	Alemanha.
03 Desenho	Project, Dessin Technique, Dessin à Main Levée et Informatique	Luxemburgo.
03 Desenho	Education Artistique	França.
03 Desenho	Arts Plastiques	França.
04 Economia	Economia e Organizacion Empresa	Espanha.
04 Economia	Economia e Contabilita	Itália.
04 Economia	Economie et Gestion	França.
04 Economia	Economie d'Enterprise/Science Juridique	Suíça.
04 Economia	Economia Nacional	Suíça.
04 Economia	Business Economics	África Do Sul.
04 Economia	Economie d'Entreprise et Droit	Suíça.
04 Economia	Sciences Économiques	Suíça.
04 Economia	Economie-Droit	França.
04 Economia	Sciences Economiques et Sociales	França.
04 Economia	VWL Und BWL Mit Wirtschaftlicham RW	Alemanha.
04 Economia	Economie Politique	Luxemburgo.
04 Economia	Business and Management	International Baccalaureate.
04 Economia	Cadre Economique/juridique – Activités Professionnelles	França.
04 Economia	Business Studies	Reino Unido.
04 Economia	Economie de Gestion	Luxemburgo.
04 Economia	Entrepreneurship Studies	Canadá.
05 Espanhol	Spanish Ab Initio	International Baccalaureate.
05 Espanhol	Lengua Castellana y Literatura de España	Espanha.
05 Espanhol	Lengua Castellana y Literatura Nivel II	Espanha.
05 Espanhol	Analisis Texto Linguistico – Literario	Espanha.
07 Física e Química	Física + Química (2)	Todas.
07 Física e Química	Physics/chemistry – Middle Years Certificate (3)	International Baccalaureate.
07 Física e Química	Physics/chemistry – IGCSE/Double Science Award/Triple Science Award/Combined Science Program (2).	IGCSE/GCSE.
08 Francês	Français Litteraire	França.
08 Francês	Litterature	França.
09 Geografia	Geografia	Espanha.
09 Geografia	Histoire-geographie	França.
09 Geografia	Geography World Issues	Canadá.
09 Geografia	World Geography	África Do Sul.
09 Geografia	Ciências Sociais, Geografia e História.	Espanha.
09 Geografia	Social Studies	E.U.A.
10 Geometria Descritiva	Disegno Tecnico	Itália.
10 Geometria Descritiva	Dibujo Técnico	Espanha.
10 Geometria Descritiva	Debujo Técnico	Espanha.
10 Geometria Descritiva	Technical Drawing	Reino Unido.

Prova de ingresso	Disciplina estrangeira considerada homóloga	Origem
10 Geometria Descritiva	Desenho e Geometria Descritiva	Alemanha.
11 História	História del Arte	Espanha.
11 História	História de Espanha	Espanha.
11 História	Histoire et Geographie	França.
11 História	História do Mundo Contemporâneo	Espanha.
11 História	História/Ciência Política	Suíça.
11 História	History of Europe	International Baccalaureate.
11 História	History: Europe HL	International Baccalaureate.
11 História	History: Americas	International Baccalaureate.
11. Historia	World History	International Baccalaureate. S.A.T. – E.U.A.
11 História	Ciências Sociais, Geografia e História	Espanha.
11 História	Análisis Texto Histórico	Espanha.
12 História da Cultura e das Artes	História del Arte	Espanha.
12 História da Cultura e das Artes	Histoire de l'Art (Option)	Suíça.
12 História da Cultura e das Artes	Arte	Alemanha.
13 Inglês	Inglês Contemporâneo	Canadá.
13 Inglês	English Literature 12	Canadá.
13 Inglês	Sat Literature	E.U.A.
15 Literatura Portuguesa	Português	França.
15 Literatura Portuguesa	Português	Alemanha.
15 Literatura Portuguesa	Português	Escola de St.germain en Lays – França.
15 Literatura Portuguesa	Português	Brasil.
15 Literatura Portuguesa	Português	Escola Europeia.
16 Matemática	Mathematiques Appliquées Economie et Sciences Sociales	França.
17 Matemática Aplicada As Ciências Sociais.		
16 Matemática	Matemáticas Aplicadas a las Ciencias Sociales	Espanha.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.		
16 Matemática	Matemáticas II	Espanha.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.		
16 Matemática	Matemáticas I	Espanha.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.		
16 Matemática	Mathematics SL/HL	International Baccalaureate.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.		
16 Matemática	Maths: General Mathematics	Austrália.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.		
16 Matemática	Calculus	E.U.A.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.		
16 Matemática	Algebra	África Do Sul.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.		
16 Matemática	Algebra	Ucrânia.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.		
16 Matemática	Mathematics	A.I.C.E.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.		
16 Matemática	Further Matematics	A.I.C.E.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.		
16 Matemática	General Mathematics	E.U.A.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.		
16 Matemática	Mathematiques-sciences Physiques	França.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.		
18 Português	LV1 Complementaire	França.
	Portugais Commercial	
18 Português	Portuguese Literature	Reino Unido.

1 — A classificação do exame final da referida disciplina apenas é válida para os fins previstos na presente Deliberação quando do diploma final do curso com que o estudante se candidata ao ensino superior português não conste classificação de exame final de disciplina homóloga.

2 — A classificação da prova de ingresso de Física e Química, quando satisfeita por exames terminais de ensino secundário estrangeiro de Física e de Química (dois exames), é a resultante da média aritmética das classificações obtidas.

3 — Consoante a formação em falta para satisfação da componente de Física e ou de Química, da prova de ingresso de Física e Química. As classificações dos exames das referidas disciplinas de Physics e ou de Chemistry apenas são válidas para os fins previstos na presente Deliberação quando do diploma final do curso com que o estudante se candidata ao ensino superior português não conste classificação de exame final de disciplina homóloga.